

PORTARIA Nº 29.370, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 70 inciso IV do Ato 69, alterado pelo Ato 71/2015.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 016 de 25-02-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-6 Classe C Nível 3, matrícula nº 0100318, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-02-2015.

Protocolo 801250

PORTARIA Nº 29.369, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 70 inciso IV do Ato 69, alterado pelo Ato 71/2015.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 011 de 11-02-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA**, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100392, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-02-2015.

Protocolo 801255

PORTARIA Nº 29.368, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 70 inciso IV do Ato 69, alterado pelo Ato 71/2015.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 012 de 11-02-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-4 Classe D Nível 4, matrícula nº 0100026, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-02-2015.

Protocolo 801264

PORTARIA Nº 29.359, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 70 inciso IV do Ato 69, alterado pelo Ato 71/2015.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 013 de 19-02-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo- Informática TCE-CA-4 Classe C Nível 3, matrícula nº 0100189, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-02-2015.

Protocolo 801276

PORTARIA Nº 29.360, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 70 inciso IV do Ato 69, alterado pelo Ato 71/2015.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 015 de 19-02-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI Classe D Nível 4, matrícula nº 0179108, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-01-2015 11 a 13-02-2015.

Protocolo 801288

PORTARIA Nº 29.361, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 70 inciso IV do Ato 69, alterado pelo Ato 71/2015.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 014 de 19-02-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ANGELINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA ANIJAR**, Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-6 Classe C Nível 4, matrícula nº 0695327, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-02-2015.

Protocolo 801294

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 29.354, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-6 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101075, para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, nos meses de março e abril de 2015.

Protocolo 800975

PORTARIA Nº 29.348, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhes a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-02-2015:

- ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor de Ouvidoria, matrícula nº 0100651;

- ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101068;

- ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES, Auditor de Controle Externo-Economia, matrícula nº 0124016;

- CAIO BOUTH CHAMIÉ, Assistente de Direção, matrícula nº 0100653;

- FABIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101076;

- HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100914;

- PEDRO HENRIQUE GALVAO MAUES, Assistente Educacional, matrícula nº 0100981; e

- SAMUEL MARTINS FILHO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101269.

Protocolo 800981

PORTARIA Nº 29.347, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JORGE CABRAL DE CASTRO**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100172, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Logística e Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 22-07 a 05-08-2015.

Protocolo 800990

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 03/2015, que teve como vencedora a empresa WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME, para efeitos legais.

Belém, 26 de fevereiro de 2015.

Luis da Cunha Teixeira

Presidente

Protocolo 800762

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 29.352, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-6 Classe A Nível 02, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2015

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natureza da despesa: 339030; 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo 800983

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 29.345, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 29.168, de 03-02-2015, publicada no DOE nº 32.823 de 05-02-2015, que CONCEDEU ao servidor MARCUS DIAS PAREDES, matrícula nº 0100414, 240 (duzentos e quarenta) dias de licenças prêmio, referente aos triênios de 12-12-1999/2002 = 60 dias; 12-12-2002/2005 = 60 dias; 12-12-2005/2008 = 60 dias e 12-12-2008/2011= 60 dias nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 03-03 a 01-04-2015 e 05-05 a 03-06-2015; 09-06 a 08-07-2015 e 05-08 a 03-09-2015; 09-09 a 08-10-2015 e 19-11 a 18-12-2015; 29-02-2016 a 29-03-2016 e 30-03 a 28-04-2016.

Protocolo 800970

PORTARIA-CONS-OIT N. 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo e, em seu impedimento legal, ao respectivo substituto, para a adoção das providências que indica.

O Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato n. 63, de 17/12/2012, com relação aos processos dos quais é Relator, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, para adotar as seguintes providências junto aos processos que se encontrem na Secretaria de Controle Externo:

I - promover diligências e outras providências necessárias ao saneamento dos autos, desde que não envolvam o mérito;

II - conceder, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, justificada a necessidade;

III - prestar informações requeridas por jurisdicionados ou autoridades competentes, referentes a processos em andamento no Tribunal, encaminhando ao gabinete do Relator, na data da expedição, cópia avulsa do ofício de remessa;

IV - deferir pedido de juntada de documentos, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, nos processos cuja instrução ainda não estiver encerrada;

Parágrafo único. Quando as solicitações tratadas no inciso III se referirem a processos que contenham informações de natureza sigilosa, deverão ser adotadas medidas de segurança e salvaguarda na formalização e tramitação desses documentos, observado, quando for o caso, o disciplinado em ato normativo do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro

Protocolo 801372

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO Nº 02/2015/MPC/PA****(REGISTRO DE PREÇOS)****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão nº 02/2015/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve, para os fins e efeitos do Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR o certame, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, FAX E DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, com acesso via rede TCP/IP, incluindo o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva com a substituição de Peças e Suprimentos e o fornecimento de Toners/Cartuchos/Cilindros/Esteiras, enfim, todos os suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, à exceção de papel, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado pelo período de 12 meses, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do referido Pregão.

Belém, 26 de fevereiro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo 801352